

**LEI Nº. 4.837, DE 17 DE MAIO DE 2024**

(Projeto de Lei nº 015/2024, de autoria da Chefe do Poder Executivo)

**DENOMINA “ARENA JESÚS NATAL PEREIRA SIMÕES (NATAL NÊGO NATA)”, O CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO CRUZEIRO DO SUL.**

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “ARENA JESÚS NATAL PEREIRA SIMÕES (NATAL NÊGO NATA)”, o campo de futebol já existente na Avenida Professor Alfredo Scheid Lopes, Bairro Cruzeiro do Sul.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e cadastramento da municipalidade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 17 de maio de 2024.

**JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal